

CATEGORIA M - TERAPEUTA OCUPACIONAL, TERAPEUTA DA FALA, FISIOTERAPEUTA, ENFERMEIRO E MONITOR/FORMADOR ESPECIALISTA

TEMPO DE SERVIÇO	NÍVEL	VALOR
0 anos	M9	802,45 €
1 ano	M8	934,00 €
2 anos		
3 anos		
4 anos	M7	983,85 €
5 anos		
6 anos		
7 anos		
8 anos		
9 anos	M6	1.077,85 €
10 anos		
11 anos		
12 anos		
13 anos	M5	1.161,45 €
14 anos		
15 anos		
16 anos	M4	1.200,90 €
17 anos		
18 anos		
19 anos		
20 anos	M3	1.272,55 €
21 anos		
22 anos		
23 anos	M2	1.413,25 €
24 anos		
25 anos		
26 anos	M1	1.576,25 €

Nota 1: Quando licenciados passam para a categoria L, contando-se o tempo de serviço na categoria M.

Nota 2: A entrada em vigor do novo índice salarial - M9 - implica a reclassificação imediata dos trabalhadores por ele abrangidos.

Nota 3: Esta reclassificação não prejudica o direito dos trabalhadores contratados até ao dia 1 de Janeiro de 2004 a auferir a remuneração correspondente à sua classificação nos termos das tabelas salariais substituídas pelo presente contrato colectivo de trabalho, que se manterá até que, pelo decurso do tempo, esta remuneração seja inferior à estabelecida para a sua classificação segundo as novas tabelas.